



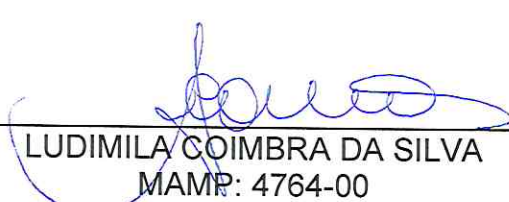
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO – GAECO

CERTIDÃO

Em atendimento ao solicitado, certifico que, até a presente data, o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO, não requisitou a instauração de inquérito policial contra SÉRGIO MOURÃO CORRÊA LIMA e não ofereceu denúncia em desfavor de SÉRGIO MOURÃO CORRÊA LIMA, com base na cópia dos autos do agravo de instrumento nº 1.0024.18.007987-9/001, enviada ao Ministério Público por ordem da Douta Desembargadora Maria das Graças Albergaria Costa.

Por ser expressão da verdade, assino a presente.

Belo Horizonte, 26 de março de 2021.


LUDIMILA COIMBRA DA SILVA
MAMP: 4764-00